



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 - Fone=3266.1119

C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - PR

REQUERIMENTO n.º 031/2021

REQUERENTE: VEREADOR **PEDRO HERCULANO DA SILVA**

REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL

REF: TRANSPORTE DE JOGADORES

O VEREADOR que este subscreve, encaminhou ao Executivo Municipal, a Indicação nº 088/2021, onde fora solicitado verificar da possibilidade de o Executivo Municipal, através de sua Secretaria de Educação ou de Assistência Social, disponibilizasse um veículo Ônibus, ou um outro veículo para levar jogadores fora do Município.

Inclusive como referidos jogadores, em sua maioria seriam desprovidos de veículos próprios, e, como já dito, com a amenização da Pandemia, tem ocorrido diversos jogos de futebol (campeonatos) em nossa região, onde nosso Município tem participado com time de jogadores, porém existe a necessidade de colaboração com veículo para transporte de nossos atletas, inclusive como incentivo ao esporte.

Entretanto, mesmo sendo solicitada de forma oficial, que o Município colaborasse com nossos jogadores, nenhuma atitude ou providência fora tomada pelo Município, no sentido de ofertar a ajuda através de veículo, ou justificar da não possibilidade.

É de conhecimento deste Legislativo inclusive, que o município tem cedido veículo ônibus para transportar alguns municípios que tem participado de corridas em outros municípios, diga-se ainda, que referidos municípios além de possuírem veículos próprios, possuem condição financeira melhor que aqueles jogadores que necessitam do transporte.



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 - Fone=3266.1119

C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr

Esta Casa não é contra o município atender referidos cidadãos, porém entende que todos possuem os mesmos direitos, e devem ser tratados com isonomia.

Diante de todo o exposto, é que se REQUER, seja enviada a esta Casa Legislativa justificativa do porquê não ter sido até o momento ofertado transporte aos nossos jogadores, e tão somente ter sido concedido o transporte a apenas uma pequena parcela de corredores em situação financeira melhor.

Que seja informado com que recurso está sendo realizado o abastecimento do veículo que tem transportado os cidadãos para participar de corridas em outros municípios.

Inclusive, pede-se novamente providências em atender o solicitado por este Vereador, com relação ao transporte de nossos jogadores, ou seja justificada a impossibilidade, conforme já requerido.

O VEREADOR, abaixo-assinado, vêm requerer seja oficiado ao Executivo Municipal, para que se possível informe sobre o assunto o mais urgente possível, e dentro do prazo legal, sob pena de serem tomadas outras medidas.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2021.

Pedro Herculano da Silva
Pedro Herculano da Silva

Vereador